



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 200/2025

APROVADO EM Uma VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 09 DE 2025
Presidente: [Assinatura]

A Vereadora **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 09.09.2025
[Assinatura]
SECRETÁRIO

**Implantação de programa de
vacinação itinerante em zonas rurais
do município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A distância entre os povoados da zona rural e as unidades de saúde da sede municipal muitas vezes dificulta o acesso da população às campanhas de vacinação, especialmente para crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção

A implantação de equipes itinerantes possibilitará maior cobertura vacinal, prevenção de doenças e fortalecimento das políticas públicas de saúde além de reduzir os riscos de surtos epidemiológicos.

Trata-se de uma medida simples, preventiva e de grande alcance social, que garantirá aos moradores da zona rural o mesmo direito de acesso aos serviços de saúde já disponíveis à população da sede.

Diante exposto, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Gabinete da Vereadora, em 03 de setembro de 2025.


Pamela Honorato Bremer Seixas (Podemos)
Vereadora-autora